



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA e TAMASA ENGENHARIA S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665 SSP/MG

CONTRATADA: TAMASA ENGENHARIA S/A

Endereço: Rua Conselheiro Joaquim Caetano, 891 – Nova Granada

Belo Horizonte/MG – CEP: 33.431-320

CNPJ: 18.823.724/0001-09

Representado por: Wilson Tavares Filho, inscrito no CPF nº 132.282.856-34 e Identidade profissional nº 9.681/D CREA/MG e Alvimar Pereira Matos, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.714.156-72, Identidade profissional nº 8.660/D CREA/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 059/2012, decorrente de Tomada de Preços 004/2012, Processo Licitatório 072/2012, firmado em 27/07/2012 - Realização de obras de drenagem e pavimentação e recapeamento asfáltico, mediante alteração nos quantitativos dos itens 4.2.8, 4.2.10 e 4.2.13, referentes ao Lote II, bem como a alteração para adequação e viabilização dos serviços "in loco" do item 5.2.7 referente ao Lote III, descritos na Planilha Orçamentária, parte integrante do Contrato em tela, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo quantitativo em 1,61358%, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor total aditado é R\$ 6.387,89 (seis mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Portanto, a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"2.1. Este contrato, para efeitos de direito, tem o preço global referente aos Lotes I, II e III de R\$ 402.269,99 (quatrocentos e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)."

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 395.882,10

LOTE	VALOR ORIGINAL DO LOTE R\$	% SOBRE O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	% ADITADO EM RELAÇÃO AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR ADITADO R\$	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO R\$
I	209.410,53	52,897196	0,000	0,00	209.410,53
II	132.002,16	33,343806	1,296916	5.134,26	137.136,42
III	54.469,41	13,758998	0,316667	1.253,63	55.723,04
TOTAIS			1,613583	6.387,89	402.269,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A dotação orçamentária do Contrato será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 11 de outubro de 2012.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE**



**TAMASA ENGENHARIA S/A
WILSON TAVARES FILHO ALVIMAR PEREIRA MATOS
CONTRATADA**

Testemunhas:



CPF:



CPF: 109.172.726-09